



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1682, ano 45, de 19 de outubro de 2023

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 244/2023, de 19 de outubro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo art. 18 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso IV, da Lei Municipal nº. 616/2012, que instituiu a Ficha Limpa Municipal na nomeação de Secretários, Diretores e cargos comissionados para a administração direta (Prefeitura e Câmara Municipal) e na Administração indireta (autarquia, empresas públicas e economia mista e fundações públicas) na forma que indica e dá outras providências.

CONSIDERANDO a condenação da senhora Sofia Ulisses Santos pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE/PB, devidamente confirmada pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE, nos autos da **AJJE 0000156-61.2016.6.15.0014**, cuja decisão transitou em julgado em 10/08/2023, conforme certidão anexa.

CONSIDERANDO que de acordo com a Lei Municipal nº 616/2012, o cidadão que tiver decisão desfavorável transitada em julgada proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, fica impedido de exercer cargo de secretário municipal, no âmbito do Município de Dona Inês-PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **SOFIA ULISSES SANTOS**, matrícula nº. 659, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 2º. A servidora municipal deverá retornar ao exercício do cargo efetivo com as atribuições de Assistente Social com a prestação de serviço no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, deste Município.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Dona Inês/PB, em 19 de outubro de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 245/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421/2004, e

CONSIDERANDO requerimento protocolado pelo(a) Servidor(a) perante o Departamento de Recursos Humanos – DRH;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante requerimento, licença sem vencimentos para tratar de assunto de interesse pessoal pelo período de 19/10/2023 a 25/12/2023, ao(a) servidor(a) **LEONARDO VICTOR MORAES SILVA**, Aux. de Serv. Gerais, CPF nº 103.879.334-33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 19 de outubro de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

ATAS E RESOLUÇÕES

ATA DA 128ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE DONA INÊS/PB.



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1682, ano 45, de 19 de outubro de 2023

NO DIA QUATORZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS 9H, NA SALA DOS CONSELHOS, SITUADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, AVENIDA MANOEL PEDRO N° 286 - CENTRO, MUNICÍPIO DE DONA INÊS- PB, O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, GESTÃO 2021/2023, REUNIUSE POR MEIO DA CONVOCAÇÃO PRÉVIA, PARA TRATAR DA SEGUINTE PAUTA: **BOAS VINDAS; LEITURA DA ATA; SIPIA; RECADASTRAMENTO DO FIA; RECOMENDAÇÃO DO MP SOBRE AS ELEIÇÕES; ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR; SETEMBRO VERDE; PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; PALAVRA FACULTADA.** ESTIVERAM PRESENTES OS CONSELHEIROS: **CALINY MUNIZ DE LIMA SILVA** (TITULAR REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE); **MARIA REJANE DA SILVA ARAÚJO** (TITULAR REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES); **MARIA JOSÉ PAULINO DE LIMA** (SUPLENTE REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS); **DAYSE DE FÁTIMA DA SILVA** (SUPLENTE REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE); **JOSÉ AELSON PEREIRA DE ARAÚJO** (SUPLENTE REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES), ESTIVERAM PRESENTES TAMBÉM AS CONSELHEIRAS TUTELARES **DULCINÉIA MARIA DA SILVA** E A CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE **ANA LÚCIA SANTOS**. INICIANDO A REUNIÃO, A PRESIDENTE ACOLHEU OS PRESENTES E JUSTIFICOU A AUSÊNCIA DOS MEMBROS: ELISÂNGELA LEANDRO DA SILVA E MANOEL DOMINGOS DA SILVA. EM SEGUIDA FOI REALIZADA A LEITURA DA ATA ANTERIOR PELA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO, A QUAL FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. SUCESSIVAMENTE, A PRESIDENTE ABORDOU SOBRE AS ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR E A DIVISÃO DOS TRANSPORTES, REALIZADA EM REUNIÃO COM SR. JOSEILSON, SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CHEFE DOS TRANSPORTES. TAMBÉM FOI CRIADO UM CARD PARA DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS, ALÉM DA PARTICIPAÇÃO DA PRESIDENTE NO PROGRAMA INSTITUCIONAL NO SÁBADO PARA REPASSAR AS INFORMAÇÕES E FORTALECER A IMPORTÂNCIA DAS ELEIÇÕES PARA POPULAÇÃO. EM SEGUIDA, A CONSELHEIRA MARIA REJANE FALA DO O SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SIPIA, QUE É UM SISTEMA NACIONAL CRIADO PARA REGISTRO, ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE A GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES,

CONFORME O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA). A CONSELHEIRA DE DIREITO E TÉCNICA DE REFERÊNCIA DO SISTEMA, DESTACA QUE O SIPIA TRAZ MAIS RESPONSABILIDADE PARA O ÓRGÃO, POR ISSO, SERÁ PROMOVIDO UMA REUNIÃO PARA AVALIAR O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, PONTUAR SUAS POTENCIALIDADES E SUPRIR DÚVIDAS SOBRE SEU USO. É RESSALTADO PELA CONSELHEIRA MARIA REJANE QUE APÓS O REGISTRO DOS CASOS É POSSÍVEL ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO, DE FORMA INTERSETORIAL, “CAMINHANDO DE MÃOS DADAS COM O CMDCA E COM O ECA”. ASSIM, É POSSÍVEL DESENVOLVER POLÍTICAS DE PROTEÇÃO MAIS EFICAZES. A CONSELHEIRA AINDA DESTACA A IMPORTÂNCIA DESSA REDE INTERSETORIAL, POIS “A PLATAFORMA INTERLIGA TODOS NÓS, SE NÃO ALIMENTAMOS O SISTEMA, ELES (GOVERNO) COMPREENDEM QUE NÃO HOUE NENHUMA DENÚNCIA E NÃO VISUALIZAM DADOS FUNDAMENTAIS PARA ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DA REDE DE PROTEÇÃO. ALÉM DISSO, É RESSALTADO NA LEI DE ESCUTA PROTEGIDA QUE TODOS OS ÓRGÃOS DEVEM ESTAR COM O OLHAR VOLTADO A ESTE REGISTRO E TODOS OS MUNICÍPIOS ESTÃO SENDO COBRADOS. QUEM MAIS UTILIZA O SISTEMA SÃO OS CONSELHEIROS TUTELARES, ALIMENTANDO DADOS, ELE É DE FÁCIL FUNCIONAMENTO E FACILITA A COMUNICAÇÃO”. O CONSELHEIRO JOSÉ AELSON COMPLEMENTA A FALA E RESSALTA SOBRE A IMPORTÂNCIA DOS REGISTROS DE CASOS DE VIOLAÇÕES, DE FORMA MINUCIOSA, POIS SÃO ESSAS INFORMAÇÕES QUE O GOVERNO UTILIZARÁ PARA ELABORAR AS POLÍTICAS DE RESOLUÇÃO E PROTEÇÃO, NUM OLHAR AMPLO E DIRECIONADO. A CONSELHEIRA MARIA REJANE REFORÇA TAMBÉM QUE O SIPIA SOLICITA TRÊS ASSINATURAS PARA CADA ENCAMINHAMENTO, POIS O CONSELHO TUTELAR TRABALHA DE FORMA COLETIVA, SENDO QUE CADA CONSELHEIRO POSSUI SUA SENHA DE ACESSO. A CONSELHEIRA AINDA PONTUA QUE TODOS OS CONSELHEIROS TUTELARES CONCLUÍRAM O CURSO DO SIPIA, DE FORMA REMOTA, ESTANDO HABILITADOS E CAPACITADOS AO USO. O CURSO FOI IMPORTANTE PARA INTENSIFICAR A ALIMENTAÇÃO DA PLATAFORMA. TODO O COLEGIADO REFORÇA A IMPORTÂNCIA DESSA INFORMAÇÃO. A CONSELHEIRA MARIA REJANE APRESENTA, EM SEGUIDA, O PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES, APRESENTANDO AS AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS QUE FORAM OFERTADOS, PARA APROVAÇÃO DO COLEGIADO. APÓS LIDA, É APROVADO POR



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1682, ano 45, de 19 de outubro de 2023

UNANIMIDADE POR TODOS, DO QUAL SERÁ PUBLICADO UMA RESOLUÇÃO. A PRESIDENTE RETOMA A PALAVRA E CONVIDA O COLEGIADO PARA AÇÕES DO SETEMBRO VERDE, QUE OCORRERÃO NA PRÓXIMA SEMANA, ALÉM DE REAFIRMAR A IMPORTÂNCIA DO CENSO ESTADUAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA QUE OCORRERÁ NO DIA 26/09, ESSES DADOS SÃO FUNDAMENTAIS PARA SUBSIDIAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO. A PRESIDENTE CALINY TAMBÉM ABORDA A SOLICITAÇÃO DE RECADASTRAMENTO DO EXTRATO FIA, QUE JÁ FOI REALIZADO PELA MESMA. EM RETORNO A QUESTÃO DAS ELEIÇÕES, É RESSALTADA AS RECOMENDAÇÕES FINAIS DO MP, NOVAS RESOLUÇÕES E DIRETRIZES DO T.R.E. PARA COMISSÃO. É DESTACADO QUE TODOS OS OFÍCIOS JÁ FORAM ENCAMINHADOS (SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, GUARDA MUNICIPAL, CARRO DE SOM, PROMOTORIA, CARTÓRIO, TRANSPORTES), TAMBÉM JÁ FORAM FEITOS OS CRACHÁS, AS CÉDULAS, BLOCOS DE NOTAS E ORGANIZADAS AS PASTAS DE FORMA GERAL. A APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS OCORRERÁ DIA 15/09, NA CÂMARA MUNICIPAL, DO QUAL É NECESSÁRIA A PARTICIPAÇÃO DO COLEGIADO. A PRESIDENTE DESTACA QUE DIA 20/09 OS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELAS URNAS ELETRÔNICAS PARTICIPARÃO DE UMA CAPACITAÇÃO EM CAMPINA GRANDE, DAS 8H ÀS 18H, DO QUAL ELA, ENQUANTO PRESIDENTE DO CMDCA E DA COMISSÃO, JUNTAMENTE COM O CONSELHEIRO EDSON FELIPE, IRÃO PARTICIPAR. NO DIA 22/09, A CAPACITAÇÃO SERÁ DOS MESÁRIOS, NO CEMCAP, JUNTAMENTE COM OS LOGRADOURO/PB. SUCESIVAMENTE, DIA 25/09 SERÁ A ÚLTIMA REUNIÃO COM OS CANDIDATOS E SEUS FISCAIS, DO QUAL SERÁ ABORDADO AS AÇÕES VEDADAS E PERMITIDAS NA ELEIÇÃO. A PRESIDENTE REFORÇA QUE SERÁ DISPONIBILIZADO ALMOÇO PARA A EQUIPE DURANTE AS ELEIÇÕES. NO QUE DIZ RESPEITO A OFICINA DE FUTSAL QUE HAVIA SIDO PLANEJADA PARA SETEMBRO, VIU-SE A INVIABILIDADE, PORÉM A PRESIDENTE DESTACA QUE JÁ CONVERSOU COM UM NOVO INSTRUTOR PARA SER FEITO O REPLANEJAMENTO DA AÇÃO. EM SEGUIDA, É DADA A PALAVRA FACULTADA E POR NADA MAIS HAVER A DECLARAR, DEU-SE POR ENCERRADA A REUNIÃO E EU, NATHÁLIA JORGE NOVAIS, SECRETÁRIA EXECUTIVA DESTE CONSELHO, LAVREI A PRESENTE ATA QUE SEGUE ASSINADA POR MIM E PELOS CONSELHEIROS PRESENTES.

NATHÁLIA JORGE NOVAIS – SECRETÁRIA EXECUTIVA

CALINY MUNIZ DE LIMA SILVA – PRESIDENTE CMDCA

MARIA REJANE DA SILVA ARAÚJO – VICE PRESIDENTE

MARIA JOSÉ PAULINO DE LIMA – CONSELHEIRA

DAYSE DE FÁTIMA DA SILVA – CONSELHEIRA

JOSÉ AELSON PEREIRA DE ARAÚJO – CONSELHEIRO

ANA LÚCIA SANTOS – CONVIDADA

DULCINÉIA MARIA DA SILVA - CONVIDADA

DONA INÊS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Obs: via física original assinada.

RESOLUÇÃO Nº. 15/2023.

Aprovação do Plano Municipal para a Infância e Adolescência - PMIA (2022/2032) do município de Dona Inês-PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal, 701/2015, que dispõe sobre as Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Considerando, o disposto no art. 227, caput e § 7º, e no art. 204 da Constituição;

Considerando, a indicação da Fundação Abrinq para facilitar a execução do Programa Prefeito Amigo das Crianças – PPAC, que direciona ações aos direitos às crianças e adolescentes a partir do trabalho intersetorial e integrado da Rede Municipal de Proteção Social: Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Agricultura, Administração, dentre outras;

Considerando, que a elaboração do Plano Municipal para a Infância e Adolescência – PMIA tem como intuito



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO DOM nº 1682, ano 45, de 19 de outubro de 2023

alcançar os direitos das crianças e adolescentes com base nas problemáticas identificadas no município pela rede de proteção;

Considerando, a reunião do Colegiado do CMDCA realizada na Sala dos Conselhos no dia 19 de outubro de 2023, definida em Ata de nº 129:

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano Municipal para a Infância e Adolescência - PMIA (2022/ 2032) do município de Dona Inês-PB.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições contrárias.

Dona Inês, 19 de outubro de 2023.

Caliny Muniz De Lima Silva
Caliny Muniz De Lima Silva
Presidente do CMDCA
CPF: 073.614.384-07

RESOLUÇÃO Nº. 16/2023.

Aprovação do Plano Municipal da Primeira Infância - PMPI do município de Dona Inês-PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal, 701/2015, que dispõe sobre as Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Considerando, o disposto no art. 227, caput e § 7º, e no art. 204 da Constituição;

Considerando, que o Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI reúne as ações prioritárias voltadas às crianças e adolescentes, tendo como direcionamento as ações previstas pelo Selo Unicef e referenciadas pela Rede Nacional Primeira Infância (RNPI);

Considerando, que o Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI é resultado do trabalho intersetorial e integrado da Rede Municipal de Proteção Social: Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Agricultura, Administração, dentre outras; em articulação

com as instâncias de controle social como o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Tutelar – CT e Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando, a reunião do Colegiado do CMDCA realizada na Sala dos Conselhos no dia 19 de outubro de 2023, definida em Ata de nº 129:

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI do município de Dona Inês-PB.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições contrárias.

Dona Inês, 19 de outubro de 2023.

Caliny Muniz De Lima Silva
Caliny Muniz De Lima Silva
Presidente do CMDCA
CPF: 073.614.384-07

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0451/2023
Processo Nº: 0618/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO E PLANIALTIMÉTRICO E RELATÓRIO DOS VOLUMES DE CORTE E ATERRO DO TERRENO DA ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA, NO DISTRITO DO SÍTIO COZINHA.**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo**



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1682, ano 45, de 19 de outubro de 2023

mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 19 de outubro de 2023.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0452/2023
Processo Nº: 0625/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Contratação de profissional médico com especialidade em UROLOGIA para realizar serviços médicos, consulta especializada em Urologia, com exame de toque retal e educação em saúde, para os usuários da atenção primária. Exercício 2023.**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 19 de outubro de 2023.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0453/2023
Processo Nº: 0629/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLDADOR E AJUDANTE DE SOLDADOR PARA RECUPERAÇÃO E**

MANUTENÇÃO DA COBERTURA DA ÁREA DE RECREAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL SENADOR HUMBERTO LUCENA, DURANTE 15 DIAS. ESCOLA PERTECENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 19 de outubro de 2023.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0454/2023
Processo Nº: 0634/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **SERVIÇOS DE AFERIÇÃO DE TACÓGRAFOS PARA ÔNIBUS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 19 de outubro de 2023.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato 0383/2023
Processo Nº 0544/2023
Registro CGM Nº 23-50478-1
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>




DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1682, ano 45, de 19 de outubro de 2023


Contratado LIMPA FOSSA SOLANENSE
Fundamento Legal DISPENSA Nº 0376/2023
Objeto CONTRATAÇÃO DE UM (01) CAMINHÃO AUTO FOSSA, PARA REALIZAR A LIMPEZA DAS FOSSAS SÉPTICAS DO SEGUINTE LOCAL: MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL, GARAGEM MUNICIPAL E MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO
Assinatura 13/09/2023
Vigência 13/09/2023 A 13/12/2023
Valor 15.600,00


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato 0411/2023
Processo Nº 0476/2023
Registro CGM Nº 23-50479-0
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Contratado N & S CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
Fundamento Legal TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2023
Objeto ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM, NO MUNICÍPIO DE DONA INÊS NAS SEGUINTE RUAS: RUA HERMÍNIO JUSTINO DE ARAÚJO T01, RUA HERMÍNIO JUSTINO DE ARAÚJO T02, RUA LOURIVAL JOSÉ DO NASCIMENTO, RUA LUIZ JOSÉ DO NASCIMENTO T01, RUA LUIZ JOSÉ DO NASCIMENTO T02, RUA JOSUÉ LUCAS NETO, RUA JOÃO MALAQUIAS DE ARAÚJO - I, RUA JOÃO MALAQUIAS DE ARAÚJO - II CONFORME CONTRATO REPASSE 1084158-13 E SICONV 934212 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO
Assinatura 09/10/2023
Vigência 09/10/2023 A 09/06/2024
Valor 760.819,25


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato 0412/2023
Processo Nº 0601/2023

Registro CGM Nº 23-50480-3
Contratante FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Contratado JULIO CHAGAS PITTHAN
Fundamento Legal INEXIGIBILIDADE Nº 0151/2023
Objeto CONTRATAÇÃO DE PARECERISTAS, MAIORES DE 18 ANOS, COM COMPROVADA ATUAÇÃO E CONHECIMENTO NOS SEGMENTOS DO AUDIOVISUAL E DAS DEMAIS ÁREAS DE CULTURA, PARA EXERCEREM AS ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO TÉCNICA E DE MÉRITO CULTURAL DE PROJETOS.
Assinatura 18/10/2023
Vigência 18/10/2023 A 31/12/2023
Valor 1.140,00


JOSENILDO FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato 0413/2023
Processo Nº 0601/2023
Registro CGM Nº 23-50481-1
Contratante FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Contratado MARCIO HENRIQUE MELO DE ANDRADE
Fundamento Legal INEXIGIBILIDADE Nº 0151/2023
Objeto CONTRATAÇÃO DE PARECERISTAS, MAIORES DE 18 ANOS, COM COMPROVADA ATUAÇÃO E CONHECIMENTO NOS SEGMENTOS DO AUDIOVISUAL E DAS DEMAIS ÁREAS DE CULTURA, PARA EXERCEREM AS ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO TÉCNICA E DE MÉRITO CULTURAL DE PROJETOS.
Assinatura 18/10/2023
Vigência 18/10/2023 A 31/12/2023
Valor 700,00


JOSENILDO FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO
Número 1
Tipo PRAZO/VALOR
Assinatura 31/08/2023
Vigência 31/08/2023 A 30/11/2023
Valor 2.602,50

CONTRATO (ANTES DO ADITIVO)



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1682, ano 45, de 19 de outubro de 2023

Número 0079/2023
Processo Nº 0120/2023
Registro CGM Nº 23-50101-4
Contratante SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Contratado BRENO LUIZ DE OLIVEIRA
Fundamento Legal DISPENSA Nº 0076/2023
Objeto SERVIÇO DE DIGITAÇÃO E AUXILIO ADMINISTRATIVO.
Vigência 27/02/2023 A 31/08/2023
Valor Original 10.410,00
Valor Acumulado 10.410,00


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>